

PORTARIA FS Nº 1211 DE 10 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em atendimento ao que dispõe o Art. 5º, da Resolução CGE Nº 124 de 04 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais. Processo nº SEI-320001/001251/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Mauro Santos de Araujo, ID 1943561-4, para desempenhar o constante do Art. 4º da Resolução CGE Nº 124 de 04 de fevereiro de 2022, que terão as seguintes atribuições:

I - coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa e do Plano de Integridade;

II - coordenação e apoio, junto às áreas internas, dos trabalhos relacionados ao gerenciamento de riscos para a integridade realizados na ferramenta mencionada no artigo 7º da presente Resolução;

III - orientação e treinamento dos servidores com relação aos temas atinentes ao Programa e ao Plano de Integridade; e,

IV - promoção de outras ações relacionadas à implementação do Programa e do Plano de Integridade, em conjunto com as demais unidades do órgão/entidade.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do 10/05/2022.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO

Diretor Executivo - Fundação Saúde - DIREX